



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Freguesia de Regueira de Pontes

Documentos Previsionais

2025



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Índice

1. Documentos Previsionais.....	Página 1
2. Princípios Orçamentais.....	Página 9
3. Regras e Critérios Previsionais.....	Página 18
4. Caracterização da Entidade.....	Página 19
5. Introdução ao Orçamento.....	Página 20
6. Resumo Orçamento Inicial de Receita.....	Página 21
7. Orçamento Inicial de Receita.....	Página 22
8. Orçamento Inicial de Receita - SNCAP.....	Página 25
9. Resumo Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 27
10. Resumo Despesa - Orgânicas.....	Página 28
11. Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 29
12. Orçamento Inicial de Despesa / PPA.....	Página 34
13. Orçamento Inicial de Despesa / PPI.....	Página 35
14. Orçamento Inicial de Despesa - SNCAP.....	Página 36
15. Orçamento Plurianual.....	Página 38
16. Orçamento Plurianual - Desagregado.....	Página 40
17. Plano Plurianual de Investimentos Inicial.....	Página 46
18. Plano Plurianual de Investimentos Inicial.....	Página 48
19. RH - Mapa de Pessoal.....	Página 50
20. Assinaturas de Aprovação.....	Página 53



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2025

Preâmbulo

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2025, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro, que incube a Junta de Freguesia de uma série de responsabilidades constantes em documento designado por Opções do Plano e proposta do Orçamento.

Justifica-se, que a algumas entidades (como é o caso de algumas freguesias) possa ser permitido fazer uma aplicação simplificada do sistema desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir a consistência e comparabilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação quando apropriado. Foi nesta base que foi elaborado o Regime Simplificado do SNC-AP já previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

O regime simplificado (1) é uma opção que é concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º (Pequenas Entidades) e 4.º (Micro Entidades) da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto. De acordo com o previsto no n.º 46.º do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade e são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

O SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do Orçamento. Não obstante, dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do Orçamento para o ano do Orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. De referir que também, os pontos 2.9 e 8.3.1 previstos no POCAL e relativos ao controlo interno e às modificações do Orçamento não se encontram revogados. Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o Orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a Receita Corrente deve ser, pelo menos igual, à Despesa Corrente.

O Saldo de Gerência da execução orçamental pode ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo Órgão Executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

O Orçamento deve estar enquadrado num Plano Plurianual (N+4), para todos os anos a Receita e a Despesa



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

devem estar equilibrados, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.

Assim sendo, a Autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da Receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento que tenha previsto, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento. No lado das Despesas, deve ter em consideração os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu Plano Plurianual de Investimentos e nas suas atividades mais relevantes.

A Taxa de Inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa de Receita e Despesa.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de Receita e de Despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do Orçamento é meramente indicativa, sendo o Quadro Plurianual Orçamental atualizado anualmente.

No exercício orçamental para o ano do Orçamento a aprovar e para os anos seguintes recomenda-se, que apenas sejam considerados os projetos de investimento de execução anual e/ou plurianual, constantes da proposta de Plano Plurianual de Investimentos que acompanha o Orçamento, inscrevendo-se no ano de cada proposta de Orçamento, os respetivos projetos que serão iniciados.

Com o SNC-AP, a regularidade técnica na execução da contabilidade pública e na prestação de contas é assegurada pelo contabilista público. As funções de contabilista público são assumidas nas freguesias em que seja aplicado o regime simplificado, por ausência de recursos humanos que preencham os requisitos, a função do contabilista público pode ser assegurada por um contabilista certificado, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Nesta circunstância os documentos elaborados e relativos às Opções do Plano e Orçamentos, são colocados à análise e decisão da Assembleia de Freguesia de harmonia com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Entende-se assim a continuidade de uma política económica consolidada e em respeito pelos princípios de boa administração e dos dinheiros públicos.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, procurar-se-á continuar com uma política de rigor num quadro económico de grande exigência, na execução dos protocolos de descentralização de competências encetados com o Município de Leiria, que tem procurado dinamizar as freguesias do concelho, com novas apostas de melhorar a qualidade de vida nas freguesias.

A procura consensual entre todas as forças políticas representativas na Freguesia, está também espelhado na



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

proposta que aqui apresentamos, respeitando não só o estatuto da oposição previsto em sede da lei vigente, como também constituindo um valor referencial e aglutinador de visões diferentes com um objetivo comum, melhor qualidade de vida dos residentes em Regueira de Pontes.

Missão, Objetivos e Visão

A Junta de Freguesia de Regueira de Pontes pretende ser uma instituição de referência, baseando a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados.

Missão

Prestar serviços de excelência a nível da área social, da educação, da saúde e da reabilitação promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida da População.

Valores

No âmbito da procura constante de respostas às solicitações dos fregueses de Regueira de Pontes, o entendimento de exemplos de boas práticas referenciais, pressupõem os seguintes valores;

Ética

Respeito pelos valores éticos e deontológicos relativos ao exercício das funções de modo a prestar um serviço digno.

Rigor e Transparência

A Qualidade "faz-se", cumprindo as normas e procedimentos estabelecidos.

O rigor técnico e a padronização do trabalho.

Consolidar o rigor institucional através de uma relação de transparência e credibilidade entre todos os intervenientes.

Desempenho

Procuramos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho para executar com perfeição as nossas tarefas. Avaliamos com cuidado o nosso desempenho, assegurando que a integridade e o respeito pelas pessoas.

Trabalho de Equipa

O trabalho de equipa suporta um espírito de entusiasmo, realização e paixão pelos nossos, fomenta o espírito de entreajuda, permitindo que tenhamos êxito em todas as nossas iniciativas e empreendimentos.

Dinamismo

O nosso dinamismo é complementado com a capacidade de inovar e de nos adaptar a um mundo em permanente mudança.

Inovação

A inovação é a chave para melhorar a relação laboral. Procuramos identificar maneiras de fazer com que os nossos serviços sejam mais úteis e as nossas práticas e processos sejam mais eficientes e eficazes, de forma a satisfazer os nossos fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado.

Confidencialidade

Guardar absoluto sigilo de todos os factos e informações relativos à vida da instituição.

Integridade

Respeitar os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta.

Solidariedade

Assumir a interdependência e a ajuda recíproca para a garantia da qualidade dos serviços.

Participação

Fomentar a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica, como forma de enriquecer o princípio da democracia que deve sustentar o poder autárquico, nomeadamente as Freguesias.



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Áreas de Ação

Educação

- Em articulação e apoio da Camara, manter em condições os equipamentos escolares;
- Promover a articulação com todas as escolas;
 - Continuar a apoiar a Associação de Pais e Centro Social nas suas iniciativas de apoio às escolas, designadamente atividades socioeducativas, no âmbito da componente de apoio à família, em horário prolongado, viagens de estudo e festa de natal das escolas da freguesia;
 - Manter a colaboração nas diversas atividades pedagógicas desenvolvidas pelas escolas;
 - Fornecimento de produtos e materiais de limpeza, em conformidade com a determinado no anexo I da Lei nº75/2013, de 12 setembro;
- Promover ações de formação nas instalações da sede da Junta de Freguesia ou noutra instituição da freguesia.
 - Manter a representatividade no Conselho Geral da Escola Afonso Lopes Vieira – Gândara dos Olivais;
 - Apoiar a Escola de Música e escolas de dança da freguesia;

Ação Social

- No âmbito da Ação Social, a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes mantém uma intervenção muito próxima com o Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes e a Conferencia S. Vicente Paulo instituições que assumem um papel de relevo na resolução dos problemas concretos da comunidade, prestando um conjunto de serviços e iniciativas á população, com o objetivo de apoiar os cidadãos, na melhoria das suas capacidades e na resolução das suas necessidades, por isso queremos continuar a dar apoio às instituições de solidariedade social, designadamente com a Conferência S. Vicente Paulo e com o Centro Social Paroquial, designadamente nas valências de Creche, Componentes de Apoio à Família, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Residencial Sénior e Serviços de Fornecimentos de Refeições às Escolas.

Saúde

- Continuar a acompanhar os serviços do Centro de Saúde, diligenciar junto das entidades oficiais para continuar a melhorar o bom funcionamento do Centro de Saúde;
- Desenvolver Projetos em parceria com a Câmara de forma a proporcionar qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente com o prolongamento das infraestruturas junto ao rio Lis inseridas no prolongamento do projeto Polis;
 - Reforçar esforços junto das entidades oficiais no sentido de ser obtida a concessão de licença para instalação de uma farmácia na freguesia;
- Diligenciar junto do Município de Leiria para a Construção de uma Unidade de Saúde Familiar para abranger as freguesias de Regueira de Pontes e Ortigosa.

Cultura

Pela relevante atividade que os agentes culturais existentes na nossa Freguesia têm desenvolvido, considera-se do maior interesse que esta Junta continue a apoiar, sempre que solicitado e de acordo com as suas possibilidades, algumas das ações organizadas a efeito por associações/coletividades da Freguesia.

Quanto melhor forem os resultados alcançados, maior será a força cultural da nossa Freguesia.

- Promover e impulsionar iniciativas culturais em parceria com a Filarmónica de Chãs e Ademac.
- Apoiar as escolas de música e de dança da Filarmónica de Chãs.
 - Continuar a promover a divulgação dos livros de autoria de escritores da freguesia de Regueira de Pontes.
 - Criar uma Rede Cultural que integre associações e outras instituições da freguesia, com o objetivo de promover



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

intercâmbios e parcerias entre si, potenciando públicos e maximizando recursos, e elaborar uma agenda comum da rede, em articulação com a agenda municipal.

- Comemoração do aniversário da freguesia através da realização da FESPONTE a realizar nos dias 18,19,20,21 e 22 de junho 2025.

Desporto e Associativismo

Na área do Desporto, é nossa intenção cooperar e se possível aumentar o número de parcerias com Instituições, na formação desportiva. Apoiar, sempre que possível, provas e iniciativas desportivas, bem como torneios promovidos por associações, coletividades, grupos de cidadãos e clubes da Freguesia, que venham a revelar-se estratégicos para o desenvolvimento da cultura desportiva na Freguesia de Regueira de Pontes.

- Apoiar as coletividades desportivas da freguesia, o CRC e o CARP no desenvolvimento das atividades desportivas, designadamente com a cedência da viatura nas deslocações dos atletas;
- Fomentar em articulação com a Câmara Municipal, o apoio à melhoria dos espaços desportivos;
- Fomentar e apoiar atividades de desporto aos jovens e aos mais idosos, recorrendo sempre que possível, a instalações ao ar livre para desenvolver atividades lúdicas e de promoção da saúde para a população;
- Apoiar as Iniciativas de Grupos de Jovens.

Políticas de informação e Proximidade

No que se refere às políticas de informação e de proximidade, a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes pretende:

- privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública;
- valorizar a Freguesia de Regueira de Pontes, através de ações de dignificação, divulgação e promoção da sua identidade e da sua História;
- dar continuidade e atenção às questões urbanísticas que envolvam a Freguesia de Regueira de Pontes;
- colaborar com a Câmara Municipal de Leiria de forma a defender e preservar o património histórico, cultural, arquitetónico e ambiental da Freguesia;
- continuar a estar presente nas reuniões com o Executivo Camarário, no sentido de integrarem esforços para a resolução de alguns problemas que afetam a Freguesia;
- continuar a promover a proximidade aos cidadãos e às suas realidades;
- continuar a elaborar o Plano de Comunicação da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes, para manter os seus fregueses, regularmente, informados sobre todas as atividades realizadas e a realizar.;
- envolver a comunidade na construção do Orçamento;
- continuar a dinamizar o Web site da Freguesia;
- dinamizar um Projeto "A Freguesia Comunica".

Ambiente

A sustentabilidade ambiental é um dos temas atuais de maior importância na vida de todos, zelando pela garantia de uma qualidade de vida cada vez maior. Muitas vezes esta sustentabilidade é feita de atitudes e procedimentos simples e por isso vamos procurar, dentro das nossas possibilidades, desenvolver nas atividades e eventos uma política de boa gestão de recursos envolvidos.

Procuraremos ao mesmo tempo informar e sensibilizar os nossos fregueses, fornecedores e colaboradores, para a necessidade de adotar comportamentos ambientalmente responsáveis.

No decurso de 2025, iremos promover as seguintes ações:



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

- manutenção dos espaços verdes existentes na área da Freguesia;
- sensibilização da população para a obrigatoriedade do licenciamento de canídeos e gatídeos, bem como a sua vacinação;
 - promoção de ações no âmbito da Educação Ambiental - Dia Mundial do Ambiente (5 de junho), a celebrar em colaboração com a Unidade Local de Proteção Civil e a Comunidade Educativa das escolas implementadas na Freguesia de Regueira de Pontes;
 - apoio às iniciativas e campanhas de sensibilização levadas a cabo por associações e movimentos ambientalistas;
 - continuar com a implantação da recolha seletiva "Porta a Porta", abrangendo a totalidade da população da freguesia e pedir para serem retirados os contentores coletivos na área da Freguesia;
- requalificação e limpeza dos cursos de água naturais;
 - intervenção e manutenção nos caminhos rurais;
 - promoção de campanhas de sensibilização para limpeza florestal;
 - continuidade do projeto Eco Freguesias.
- implementação e gestão de zonas de depósito de inertes verdes para recolha e valorização dos mesmos;
- desenvolvimento de zona de compostagem na Freguesia de Regueira de Pontes;
- continuidade na eliminação de zonas utilizadas indevidamente para depósito de resíduos;
- continuidade na promoção de práticas de limpeza de verdes, sem recurso à utilização de herbicidas;
- promoção de práticas que promovam a erradicação de espécies invasoras, nomeadamente, Vespa Velutina;
 - continuidade na promoção de hábitos de reaproveitamento e reutilização de materiais para a agricultura sustentável;
 - promoção de plantação de árvores em espaços verdes em parceria com a comunidade;
 - continuidade na promoção, em parceria com os agentes da Proteção Civil, de hábitos seguros de manuseamento do fogo;
 - continuidade na promoção de cumprimento das regras básicas de segurança, quer ao nível rodoviário quer ao nível da proteção ambiental, promovendo a divulgação de boas práticas;
 - promoção da utilização de energias limpas, com o desenvolvimento do estudo para colocação de Instalações de Autoconsumo no Edifício da Sede da Junta de Freguesia.

Património e Conservação de Espaços Públicos

- Pavimentação, requalificação e construção de passeios em diversos arruamentos na freguesia, designadamente a Rua das Flores;
- Pavimentação e repavimentação das Ruas do Covão, Trav. da Ferraria, Rua do Outeiro, Beco do Outeiro e Rua da Almoinha;
- Conclusão dos projetos para requalificação, beneficiação, construção de passeios e pavimentação da estrada dos Casais entre a localidade de Chãs e Regueira de Pontes;
 - Continuação com demolições de construções existentes e construção de novos muros, para permitir a construção de passeios na Rua Nossa Senhora das Necessidades;
- Abertura de novo arruamento entre a Rua da Pateira e a Rua do Lavradio;
- Providenciar para se proceder à requalificação na distribuição das passadeiras sinalizando e iluminando as mais perigosas;
 - Continuar a diligenciar junto da Câmara Municipal para construção de passeios na E.N.109 entre o lugar da Ponte da Pedra a Regueira de Pontes.
 - Toponímia: Continuar com a renovação de sinaléticas viárias indicativas e informativas de lugares, ruas, património cultural religioso e placas informativas de empresas existentes na freguesia;
 - Manutenção e limpeza dos arruamentos da freguesia;



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

- Continuar a promover iniciativas para haver desenvolvimento de projetos de construção habitacional para fixação de jovens casais na freguesia;
- Proceder ao pedido de reforço da iluminação pública para atribuição de luminárias em toda a freguesia;
- Acompanhar o funcionamento da rede de transportes públicos na freguesia, procurando melhorar a mesma.

Cemitérios

Em relação aos Cemitérios da freguesia as ações a manter e a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- continuação da identificação e numeração das sepulturas;
 - continuação da requalificação pedonal entre sepulturas;
 - reforço da recolha seletiva de resíduos orgânicos, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas.
- Manutenção e limpeza dos cemitérios;
- Executar projeto tendo em vista a reorganização do Cemitério de Chãs para construção de Gavetões e Columbários;

Orçamento Colaborativo

O Orçamento Colaborativo é um mecanismo de democracia participada e participativa que permite aos cidadãos ter o poder de decisão direta sobre a utilização de dinheiros públicos na promoção das políticas públicas.

Neste sentido, implementar um Orçamento Colaborativo é fundamental para promover uma participação responsável e ativa dos fregueses nos processos de governação e decisão.

Segurança

Prevenção à criminalidade em coordenação com a Guarda Nacional Republicana, garantindo as condições de segurança dos cidadãos.

Organização Administrativa e Recursos Humanos

A gestão de proximidade com a população será um princípio constante deste Executivo. A Freguesia tem um papel na construção social e no diálogo com a comunidade, quer a nível do atendimento e horários, que com a disponibilidade e do regime de “porta aberta” para todos os que a procuram. Queremos privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais fomentando a sua participação na vida pública. Valorizar os recursos informáticos, técnicos e humanos capacitando os nossos colaboradores com mais formação, promovendo a qualificação, motivação e o nível de comprometimento, resultando numa adequada e mais eficiente organização administrativa.

Para o ano económico de 2025, encontra-se prevista a realização das seguintes ações:

- formação contínua, procurando envolver todos os colaboradores, visando sobretudo o reforço das suas competências;
- realização de reuniões periódicas com os colaboradores;
- análise e tratamento das opiniões, sugestões e eventuais reclamações efetuadas pelos fregueses;
- promoção da Higiene e Segurança no Trabalho;
- estreita colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), visando o acolhimento de desempregados, proporcionando o exercício de funções adequadas às suas qualificações e uma experiência em contexto real de trabalho.

Dando cumprimento ao definido nos Art.ºs 29.º e 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e em alinhamento com as

Freguesia de Regueira de Pontes • Tel 244 861 984 • Largo da Igreja n.º1 • 2415-200 Regueira de Pontes • Email:secretaria.frp@sapo.pt



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

linhas estratégicas definidas para 2025, a Autarquia elaborou o seu Mapa de Pessoal, tendo como objetivo prosseguir a adequação da estrutura organizacional às necessidades e dimensão dos serviços com vista a melhorar a organização e a gestão pública em ordem ao cumprimento da visão e missão da Junta de Freguesia.



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

• PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Normas Regulamentares da Execução do Orçamento

Capítulo I Âmbito e Princípios Genéricos

Artigo 1.º - Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece regras e procedimentos necessários à execução do Orçamento da Freguesia, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

2. São também aplicáveis à execução do Orçamento, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.

3. O presente regulamento atende ainda ao disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro; Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho; Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho; Decreto-Lei 114/2007, de 19 de abril; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Artigo 2.º - Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade. 3. Deverá continuar a ser assegurado e implementado durante o ano de 2024 um efetivo sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental e evitar a má utilização dos recursos autárquicos.

Artigo 4.º - Registo Contabilístico

1. O registo da receita e da despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios.

2. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes do sistema de controlo interno, aprovado nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o estipulado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Artigo 5.º - Gestão dos Bens Tangíveis e Intangíveis da Autarquia

1. A Gestão do Património da Freguesia executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário de Bens da Autarquia.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo através de informação-proposta ou documento equivalente, designadamente contratos, após aprovação da despesa bem como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Modificações ao Orçamento

1. As dotações inscritas nas Opções do Plano, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas, após reformulação, devidamente comprovada, do respetivo cronograma financeiro.

2. A modificação ao Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só poderá ser considerada com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade respetiva.



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Capítulo II Receita e Despesa Orçamental

Artigo 7.º - Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas

1. Na execução do Orçamento da receita, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 4 NCP 26, nomeadamente: 1.1. nenhuma receita poderá ser liquidada e recebida se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada; 1.2. a Liquidação pode exceder os valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e o recebimento de receitas serão efetuados com base na legislação e regulamento em vigor. 3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Artigo 8.º - Princípios Gerais para a Realização de Despesas

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidas no § 5 NCP 26, nomeadamente:

1.1. nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes situações:

a) verificada a conformidade legal e a regularidade da despesa, nos termos da lei;

b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental; c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo as despesas permanente, como salários, eletricidade, água, comunicações, seguros, rendas, contratos de fornecimento contínuos e contratos de quantidade, devem ser registados mensalmente.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental; a saber:

4.1. no caso do investimento, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso;

4.2. no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica for igual ou superior ao encargo a assumir;

4.3. os pagamentos só podem ser executados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e/ou no presente regulamento.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com delegação de competência para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada e apreciada a sua adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

7. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para valores superiores a 5.000,00 euros, terão de ser acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e identificação completa do beneficiário – nome, morada, contato, e-mail e número de identificação fiscal.

8. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração das Finanças comprovativas da situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

9. No caso específico do compromisso da despesa, e tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos prevista no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos trabalhos e fornecimentos a desenvolver mensalmente.

Artigo 9.º - Autorização para a Contratação das Despesas

1. As competências para a autorização da realização de despesas, são estabelecidas por deliberação do Executivo, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria por legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas: vencimentos e salários, encargos de empréstimos, contribuições e impostos, reembolsos ou quotas ao Estado ou organismos seus dependentes, água, energia elétrica, telefone, prémios de seguros e quaisquer outros contratos que resultem de contratos legalmente celebrados, bem como o pagamento a diversas entidades por Operações de Tesouraria. 3. Qualquer encargo só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar.

Artigo 10.º - Constituição de Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Presidente da Junta a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. Cada um dos fundos referidos no número anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Artigo 11.º - Pagamentos Eletrónicos

1. Para as aquisições que exijam o pagamento imediato, poderá ser atribuído um cartão de débito, na modalidade de pré-pago.

2. O Cartão é atribuído a um titular designado para o efeito pela unidade orgânica respetiva, o qual é responsável pela correta utilização do mesmo, após os competentes registos contabilísticos.

Artigo 12.º - Tramitação dos processos de Contratação Pública

1. Os serviços devem utilizar obrigatoriamente uma plataforma eletrónica de compras ou meio de transmissão eletrónica de dados, para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

2. O disposto no número anterior deve ser sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.

3. Cada procedimento para além de ter uma requisição associada deve estar devidamente justificado e suportado por uma informação prévia, de forma a se instruir respetivo o caderno de encargos.

4. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra respeitando os seguintes prazos de antecedência mínima:

- a) 5 dias para aquisições de valor inferior a € 5.000,00;
- b) 10 dias para aquisições de valor superior a € 5.000,00;
- c) 15 dias para aquisições de valor superior a € 20.000,00;
- d) 30 dias para aquisições de valor superior a € 75.000,00.

Artigo 13.º - Procedimento para a Realização da Despesa

1. Os concursos públicos ou limitados, os procedimentos de negociação ou diálogo concorrencial, serão efetuados de harmonia com as regras de contratação pública estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2. São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimentos referidos no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

3. A realização de trabalhos de construção, reconstrução, restauro, reparação, conservação ou adaptação de imóveis, bem como às concessões de obras públicas e fornecimentos de obras públicas aplica-se o regime constante do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. Os processos de formalização dos respetivos contratos, a adotar são os seguintes:

- 3.1. concurso público – para empreitadas de valor igual ou superior a 150.000,00€;
- 3.2. Consulta prévia - para empreitadas de valor inferior a 150.000,00€;



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

3.3. Ajuste direto - para empreitadas de valor inferior a 30.000,00€.

4. A realização de despesas com aquisição de bens e serviços, locação e aquisição de bens imóveis, regem-se pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

Os procedimentos a adotar são os seguintes:

4.1. Concurso público - para aquisições cujo valor do contrato seja superior a 75.000,00€;

4.2. Consulta prévia - para aquisições cujo valor seja inferior a 75.000,00 €;

4.3. Ajuste direto - para aquisições cujo valor seja inferior a 20.000,00 €.

5. As adjudicações efetuadas ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 euros.

6. As despesas relativas a encargos de representação e a aquisição de bens para oferta que ultrapassem os 249,40 € mensais, despendidos de uma só vez ou fracionadamente carecem de autorização expressa da Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 14.º - Celebração e Formalização dos Contratos

1. Não há obrigatoriedade de celebração de contrato escrito nas seguintes condições:

1.1. quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10 000;

1.2. quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;

1.3. quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:

1.3.1. o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;

1.3.2. a relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;

e,

1.3.3. o contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;

ou

1.4. quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15 000.

2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:

2.1. a segurança pública interna ou externa o justifique.

2.2. seja adotado um concurso público urgente;



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

ou

2.3. por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

3. A competência para dispensa de contrato escrito na situação do número anterior, cabe à entidade competente para autorizar a despesa.

Artigo 15.º - Publicitação de Modificações ao Contrato

1. Os atos administrativos do contraente público ou os acordos entre as partes que impliquem quaisquer modificações objetivas do contrato e representem um valor acumulado superior a 15 % do preço contratual devem ser imediatamente publicitados, pelo contraente público, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, devendo a publicidade ser mantida até seis meses após a extinção do contrato.

2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia dos atos administrativos ou acordos modificativos, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Artigo 16.º - Publicitação dos Ajustes Diretos e Consultas Prévias

1. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto ou consulta prévia deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos.

2. A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Artigo 17.º - Limitações à Contratação

1. Não podem ser convidadas a apresentar proposta empresas com as quais a autarquia já tenha celebrado, nesse ano económico ou nos dois anos económicos anteriores, contratos cujo objeto seja idêntico ou abranja prestações do mesmo tipo, e cujo preço contratual acumulado seja iguais ou superior aos limites da consulta prévia (€150.000,00 nas empreitadas de obras públicas;

€75.000,00 nas aquisições de bens e serviços) ou do ajuste direto (€30.000,00 nas empreitadas de obras públicas; €20.000,00 nas aquisições de bens e serviços);

2. Não podem ser convidadas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestados serviços, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

Artigo 18.º - Conferência, Verificação e Registo da Despesa

A conferência, verificação e registo inerente à realização de despesas efetuadas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis (e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) e às regras de instrução de



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Capítulo III Disposições Finais

Artigo 19.º - Competências

Nos termos do disposto do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), a Junta de Freguesia delega na sua Presidente as competências para autorização de realização de despesas até ao limite de € 99.759,65.

Artigo 20.º - Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Considerando que, conforme dispõe do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo Órgão Deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

2. Face aos considerandos é dada autorização prévia e genérica, pela Assembleia de Freguesia, ao Executivo para a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

2.1. resultem dos projetos ou ações constantes nas Grandes Opções do Plano;

2.2. os seus encargos não excedam o limite de 9.999,99 € (nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos); 2.3. resultem de reprogramações financeiras de correntes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos;

2.4. sejam despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública, destacam-se nomeadamente as despesas com os acordos do IEFP, com seguros, com encargos de instalações, com serviços de apoio e com as telecomunicações.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 21.º - Fundos disponíveis - Utilização o saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência anterior, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento, que ocorrerá nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com a regras e procedimentos previstos nas presentes normas e na legislação em:

a) vencimentos e salários;



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

- b) subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) encargos de Saúde;
 - d) rendas, alugueres
 - e) outras avenças mensais;
 - f) contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes;
 - g) água, energia elétrica e gás;
 - h) comunicações telefónicas e postais;
 - i) prémio de seguros;
 - j) obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - l) encargos de instituições bancárias;
 - m) encargos de empréstimos e locações;
 - n) emolumentos;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 23.º - Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas por despacho da Presidente da Junta.



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2025, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2025;

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2025;

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2025.



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Caraterização da Entidade

1. Identificação da Entidade

Nome	Freguesia de Regueira de Pontes
Nº Identificação Fiscal	507099400
Morada	Largo da Igreja n.º1
Telefone/Fax	244 861 984
Número de Eleitores	Até 10.000
Número de Habitantes	0 (2021 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	115279458 - Vítor Manuel Casimiro de Matos
Secretário	175228701 - Júlio Pedrosa de Oliveira
Tesoureiro	232979030 - Raquel da Silva Pereira

3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Membro Assembleia de Freguesia	227089405 - Ana Rita Domingues Dinis
Membro Assembleia de Freguesia	230115278 - Luís Miguel Bom Pereira
Presidente da Assembleia	187236526 - Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro
1º Secretário	202875547 - Hélder Gaspar Pereira
2ª Secretária	177629665 - Clarisse Maria Esperança Rolo
Membro Assembleia de Freguesia	210451432 - Paulo Jorge Ferreira dos Santos
Membro Assembleia de Freguesia	244248869 - Ana Catarina da Costa Silva
Membro Assembleia de Freguesia	190842962 - Leonel Domingos Simões Mendes
Membro Assembleia de Freguesia	118634232 - Luis Fernandes Rato

4. Organização Contabilística

Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
Software	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
Outras Informações	

5. Documentos Previsionais

Aprovação Órgão Executivo	
Aprovação Órgão Deliberativo	

6. Outras Informações Consideradas Revelante



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Introdução ao Orçamento

2025

RECEITAS	VALOR
Correntes	496.954,53 €
Capital	302.224,88 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	799.179,41 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	541.725,00 €
Capital	257.454,41 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	799.179,41 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Resumo Orçamento Inicial de Receita

2025

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	8.500,00 €	1,06 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.600,00 €	0,45 %
05	Rendimentos da propriedade	8.000,00 €	1,00 %
06	Transferências correntes	238.344,53 €	29,82 %
07	Venda de bens e serviços correntes	156.510,00 €	19,58 %
08	Outras receitas correntes	82.000,00 €	10,26 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		496.954,53 €	62,18 %

RECEITAS CAPITAL

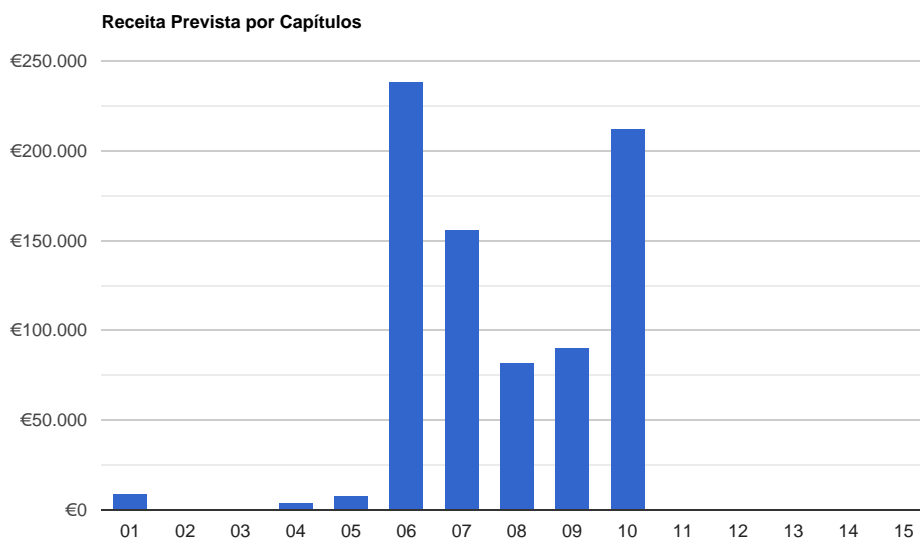
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	90.000,00 €	11,26 %
10	Transferências de capital	212.224,88 €	26,56 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		302.224,88 €	37,82 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		799.179,41 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------





FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Receita
2025

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	8.500,00 €	-
0102	Outros	8.500,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	8.500,00 €	-
01020201	Urbano	6.000,00 €	-
01020202	Rústico	2.500,00 €	-
Total Rubrica 01			8.500,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.600,00 €	-
0401	Taxas	3.600,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3.600,00 €	-
04012304	Animais	1.000,00 €	-
0401230401	Canideos	1.000,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	2.600,00 €	-
0401239902	Certidões e certificações	2.600,00 €	-
Total Rubrica 04			3.600,00 €
05	Rendimentos da propriedade	8.000,00 €	-
0510	Rendas	8.000,00 €	-
051099	Outros	8.000,00 €	-
05109901	Venda de Madeira	8.000,00 €	-
Total Rubrica 05			8.000,00 €
06	Transferências correntes	238.344,53 €	-
0603	Administração central	128.657,28 €	-
060301	Estado	128.657,28 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	75.003,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	46.773,89 €	-
06030107	DGA Partilhação Órgãos Autárquicos	6.880,39 €	-
0605	Administração local	109.687,25 €	-
060501	Continente	109.687,25 €	-
06050101	Municípios	109.687,25 €	-
0605010101	Município de Leiria - Transferências Correntes	109.687,25 €	-
060501010101	Eventos Culturais - Apoios	87.812,25 €	-
060501010102	Gestão de Combustíveis - Rede Secundária	4.500,00 €	-
060501010103	Gestão e Manutenção Caminhos Florestais	13.875,00 €	-
060501010104	Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1.000,00 €	-
060501010105	Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	1.500,00 €	-

**FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES****507099400**Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes**Orçamento Inicial de Receita**
2025**TRANSPORTADO: 257.444,53 €**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
060501010106	Espaço Cidadão	1.000,00 €	-
Total Rubrica 06			238.344,53 €
07	Venda de bens e serviços correntes	156.510,00 €	-
0702	Serviços	156.510,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00 €	-
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	145.000,00 €	-
07020802	Serviços recreativos	145.000,00 €	-
0702080299	Outros	145.000,00 €	-
070208029901	Eventos Culturais	145.000,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	10.510,00 €	-
07020905	Cemitérios	10.510,00 €	-
Total Rubrica 07			156.510,00 €
08	Outras receitas correntes	82.000,00 €	-
0801	Outras	81.000,00 €	-
080199	Outras	81.000,00 €	-
08019999	Diversas	81.000,00 €	-
0801999901	Donativo ao abrigo do mecenato, nos termos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 66º, conjugado com o artigo 61º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, alterado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto dos Benefícios Fiscais	75.000,00 €	-
0801999904	Recuperação de despesas	6.000,00 €	-
0802	Subsídios	1.000,00 €	-
080209	Segurança Social	1.000,00 €	-
Total Rubrica 08			82.000,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
09	Venda de bens de investimento	90.000,00 €	-
0901	Terrenos	90.000,00 €	-
090106	Administração Pública - Administração local - Continente	90.000,00 €	-
09010601	Terrenos	90.000,00 €	-
Total Rubrica 09			90.000,00 €
10	Transferências de capital	212.224,88 €	-
1005	Administração local	212.224,88 €	-
100501	Continente	212.224,88 €	-
10050101	Municípios	193.224,88 €	-

**FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES****507099400**

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Receita

2025

TRANSPORTADO: 586.954,53 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
1005010101	Município de Leiria - Transferências de Capital	193.224,88 €	-
100501010101	Manutenção de Vias - Contrato Interadministrativo	41.787,29 €	-
100501010102	Reparação Corrente de Pavimentos - SMAS	3.649,69 €	-
100501010103	Toponímia	4.500,00 €	-
100501010104	Obras Diversas - Contrato Interadministrativo	100.787,90 €	-
100501010105	Viver Freguesias	40.000,00 €	-
100501010106	Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	500,00 €	-
100501010107	Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	1.000,00 €	-
100501010108	Cemitérios	1.000,00 €	-
10050199	Outros	19.000,00 €	-
1005019901	ADAE	19.000,00 €	-
Total Rubrica 10			212.224,88 €

RECEITA NÃO EFETIVA

Total Rubrica		0,00 €
----------------------	--	---------------

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	496.954,53 €
Receitas de Capital	302.224,88 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	799.179,41 €

**FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES**

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Receita - SNCAP

2025

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	8.500,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	8.500,00 €	-
Total Rubrica R1			8.500,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.600,00 €	-
Total Rubrica R3			3.600,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	8.000,00 €	-
Total Rubrica R4			8.000,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	239.344,53 €	-
R5.1	Transferências correntes	238.344,53 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	238.344,53 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	128.657,28 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	109.687,25 €	-
R5.2	Subsídios correntes	1.000,00 €	-
Total Rubrica R5			239.344,53 €
R6	Venda de bens e serviços	156.510,00 €	-
Total Rubrica R6			156.510,00 €
R7	Outras receitas correntes	81.000,00 €	-
Total Rubrica R7			81.000,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	90.000,00 €	-
Total Rubrica R8			90.000,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	212.224,88 €	-
R9.1	Transferências de capital	212.224,88 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	212.224,88 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	212.224,88 €	-
Total Rubrica R9			212.224,88 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Receita - SNCAP

2025

Resumo do Orçamento de Receitas

Receitas Correntes	496.954,53 €
Receitas Capitais	302.224,88 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	799.179,41 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Resumo Orçamento Inicial de Despesa
2025

DESPEAS CORRENTES

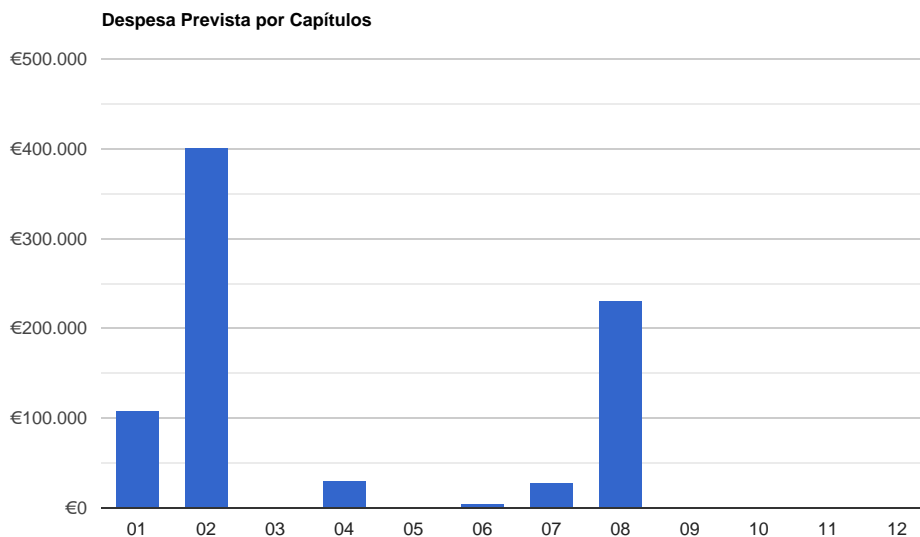
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	107.100,00 €	13,40 %
02	Aquisição de bens e serviços	401.050,00 €	50,18 %
04	Transferências correntes	29.375,00 €	3,68 %
06	Outras despesas correntes	4.200,00 €	0,53 %
TOTAL DESPEAS CORRENTES		541.725,00 €	67,79 %

DESPEAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	27.300,00 €	3,42 %
08	Transferências de capital	230.154,41 €	28,80 %
TOTAL DESPEAS CAPITAL		257.454,41 €	32,21 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		799.179,41 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------





FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

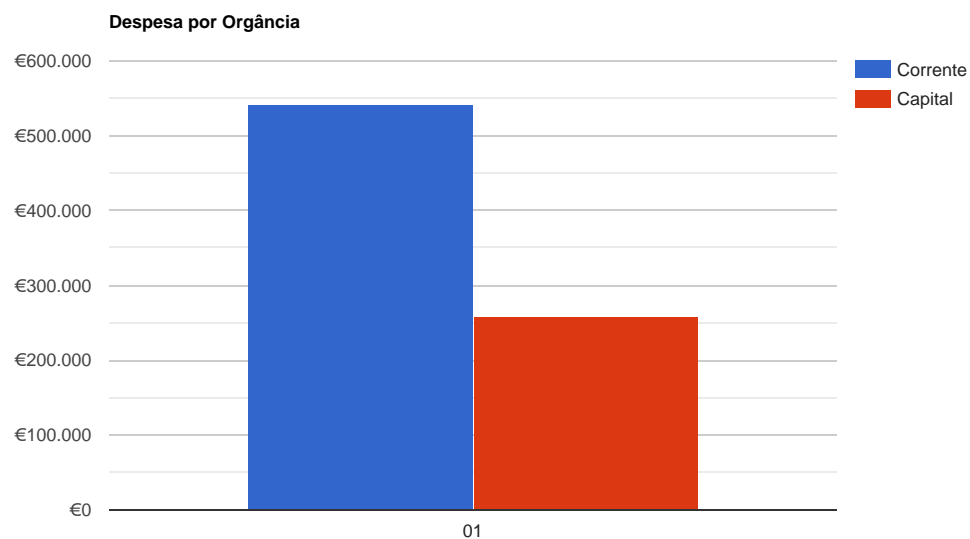
507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Resumo Despesa - Orgânicas

2025

Unidade Orgânica	Classificação Económica											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
	Despesas com o pessoal	Aquisição de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências correntes	Subsídios	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	Activos financeiros	Passivos financeiros	Outras despesas de capital	
01 - Administração Local	107.100,00 €	401.050,00 €	0,00 €	29.375,00 €	0,00 €	4.200,00 €	27.300,00 €	230.154,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	799.179,41 €
Total	107.100,00 €	401.050,00 €	0,00 €	29.375,00 €	0,00 €	4.200,00 €	27.300,00 €	230.154,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	799.179,41 €



**FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES**

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa

2025

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	107.100,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	84.400,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14.800,00 €	-
01010103	Titulares dos Órgãos Autárquicos	14.800,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	19.300,00 €	-
01010301	Pessoal em funções	19.300,00 €	-
0101030101	Assistentes Técnicas	19.300,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	10.000,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	10.000,00 €	-
0101040101	Assistentes Operacionais	10.000,00 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	21.600,00 €	-
01010601	Pessoal em funções	21.600,00 €	-
0101060101	Assistentes Operacionais	21.600,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2.200,00 €	-
01010901	Pessoal em qualquer outra situação	2.200,00 €	-
0101090101	IEFP	2.200,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	8.000,00 €	-
01011301	Assistentes Técnicas	4.500,00 €	-
01011302	Assistentes Operacionais	2.700,00 €	-
01011303	Outro Pessoal (IEFP)	800,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	8.500,00 €	-
01011402	Assistentes Técnicas	3.200,00 €	-
01011403	Assistentes Operacionais	4.000,00 €	-
01011405	Membros dos Órgãos Autárquicos	1.300,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.700,00 €	-
010202	Horas extraordinárias	200,00 €	-
010205	Abono para falhas	1.500,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	2.000,00 €	-
01021301	Prémios de desempenho	1.000,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	1.000,00 €	-
0103	Segurança social	19.000,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	500,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	15.500,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	500,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	15.000,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	15.000,00 €	-



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa

2025

TRANSPORTADO: 104.100,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
010309	Seguros	3.000,00 €	-
01030901	Acidentes de Trabalho	3.000,00 €	-
Total Rubrica 01			107.100,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	401.050,00 €	-
0201	Aquisição de bens	40.250,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	16.000,00 €	-
02010201	Gasolina	2.500,00 €	-
02010202	Gasóleo	13.000,00 €	-
02010299	Outros	500,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	4.800,00 €	-
02010401	Escolas e Jardim de Infância	3.800,00 €	-
02010402	Sede da Junta de Freguesia	1.000,00 €	-
020108	Material de escritório	4.000,00 €	-
02010801	Sede da Junta de Freguesia	2.500,00 €	-
02010802	Escolas e Jardim de Infância	1.500,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	1.500,00 €	-
02011201	Trator e Carrinha	1.500,00 €	-
020114	Outro material - Peças	1.000,00 €	-
02011401	Roçadoras	1.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00 €	-
020116	Mercadorias para venda	7.300,00 €	-
02011601	Água	3.300,00 €	-
02011602	Electricidade	4.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	2.000,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.550,00 €	-
02012001	Escolas e Jardim de Infância	950,00 €	-
02012002	Associações Culturais	300,00 €	-
02012003	Associações de Desporto e Recreio	300,00 €	-
020121	Outros bens	500,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	360.800,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	5.600,00 €	-
02020201	Limpeza e Higiene Edifício Sede	5.600,00 €	-
020203	Conservação de bens	8.800,00 €	-
02020301	Reparação de veículos	5.000,00 €	-
02020302	Escolas e Jardim de Infância	3.000,00 €	-
02020303	Centro de Saúde	800,00 €	-

**FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES****507099400**

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa

2025

TRANSPORTADO: 161.750,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020205	Locação de material de informática	3.700,00 €	-
020209	Comunicações	5.500,00 €	-
020211	Representação dos serviços	1.000,00 €	-
020212	Seguros	6.900,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	100,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.000,00 €	-
020215	Formação	500,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	300.000,00 €	-
02021601	Fesponte	145.000,00 €	-
0202160101	Eventos Culturais	145.000,00 €	-
02021602	Exposições e eventos	155.000,00 €	-
020217	Publicidade	3.500,00 €	-
02021701	Publicidade	3.500,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	1.000,00 €	-
02021801	Edifício Sede da Junta e Estaleiro	1.000,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.500,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	20.000,00 €	-
020225	Outros serviços	700,00 €	-
Total Rubrica 02			401.050,00 €
04	Transferências correntes	29.375,00 €	-
0405	Administração local	22.375,00 €	-
040501	Continente	22.375,00 €	-
04050101	Municípios	22.375,00 €	-
0405010101	Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	1.000,00 €	-
0405010102	Faixas de Gestão de Combustível	4.500,00 €	-
0405010103	Caminhos Florestais	13.875,00 €	-
0405010104	Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	1.500,00 €	-
0405010105	Unidade Local de Proteção Civil	1.500,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	7.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	7.000,00 €	-
Total Rubrica 04			29.375,00 €
06	Outras despesas correntes	4.200,00 €	-
0602	Diversas	4.200,00 €	-
060203	Outras	4.200,00 €	-
06020301	Outras restituições	200,00 €	-
06020302	IVA pago	1.000,00 €	-

**FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES****507099400**Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes**Orçamento Inicial de Despesa**
2025**TRANSPORTADO: 538.725,00 €**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06020304	Serviços bancários	3.000,00 €	-
Total Rubrica 06			4.200,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	27.300,00 €	-
0701	Investimentos	27.300,00 €	-
070101	Terrenos	1.000,00 €	-
070103	Edifícios	20.300,00 €	-
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	13.100,00 €	-
0701030301	Mercados da Mateeira	13.000,00 €	-
0701030302	Serviços Técnicos e Projetos do Mercado da Mateeira	100,00 €	-
07010305	Escolas	7.200,00 €	-
070106	Material de transporte	1.000,00 €	-
07010602	Equipamento de Transporte	1.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	2.500,00 €	-
070108	Software informático	500,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	1.500,00 €	-
Total Rubrica 07			27.300,00 €
08	Transferências de capital	230.154,41 €	-
0805	Administração local	230.154,41 €	-
080501	Continente	230.154,41 €	-
08050101	Municípios	230.154,41 €	-
0805010101	Manutenção de Vias	61.450,00 €	-
0805010102	Reparação de Pavimentos - SMAS	3.650,00 €	-
0805010103	Toponímia	4.500,00 €	-
0805010104	Obras Diversas	100.800,00 €	-
0805010105	Viver Freguesias	40.000,00 €	-
0805010106	Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	500,00 €	-
0805010107	Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	1.000,00 €	-
0805010108	Contrato Interadministrativo Saúde	2.800,00 €	-
0805010109	Cemitérios	15.454,41 €	-
Total Rubrica 08			230.154,41 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa

2025

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	541.725,00 €
Despesas de Capital	257.454,41 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	799.179,41 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa / PPA
2025

Orçamento		PPA		
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa / PPI
2025

Orçamento		PPI		
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total
070101 - Terrenos	1.000,00 €	2025/1 - Aquisição de Terrenos	1.000,00 €	1.000,00 €
0701030301 - Mercados da Matoeira	13.000,00 €	2024/8 - Requalificação do Largo e Mercado da Matoeira	13.000,00 €	13.000,00 €
0701030302 - Serviços Técnicos e Projetos do Mercado da Matoeira	100,00 €	2025/27 - Serviços Técnicos e Projetos do Mercado da Matoeira	100,00 €	100,00 €
07010305 - Escolas	7.200,00 €	2025/10 - Escolas	7.200,00 €	7.200,00 €
07010602 - Equipamento de Transporte	1.000,00 €	2025/22 - Equipamento de Transporte	1.000,00 €	1.000,00 €
070107 - Equipamento de informática	2.500,00 €	2025/5 - Aquisição de Equipamento de Informática	2.500,00 €	2.500,00 €
070108 - Software informático	500,00 €	2025/21 - Software Informático	500,00 €	500,00 €
070109 - Equipamento administrativo	500,00 €	2025/11 - Aquisição de Equipamento Administrativo	500,00 €	500,00 €
070111 - Ferramentas e utensílios	1.500,00 €	2025/6 - Aquisição de Ferramentas e Utensílios	1.500,00 €	1.500,00 €
0805010101 - Manutenção de Vias	61.450,00 €	2025/19 - Manutenção de Vias	61.450,00 €	61.450,00 €
0805010102 - Reparação de Pavimentos - SMAS	3.650,00 €	2025/23 - Reparação de Pavimentos - SMAS	3.650,00 €	3.650,00 €
0805010103 - Toponímia	4.500,00 €	2025/7 - Aquisição de placas de toponímia	4.500,00 €	4.500,00 €
0805010104 - Obras Diversas	100.800,00 €	2025/20 - Obras Diversas	100.800,00 €	100.800,00 €
0805010105 - Viver Freguesias	40.000,00 €	2025/3 - Viver Freguesias	40.000,00 €	40.000,00 €
0805010106 - Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	500,00 €	2025/25 - Proteção Civil - Vigilância e prevenção	500,00 €	500,00 €
0805010107 - Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	1.000,00 €	2025/9 - Gestão de fogos rurais	1.000,00 €	1.000,00 €
0805010108 - Contrato Interadministrativo Saúde	2.800,00 €	2025/26 - Contrato Interadministrativo - Saúde	2.800,00 €	2.800,00 €
0805010109 - Cemitérios	15.454,41 €	2025/15 - Requalificação de Cemitérios	15.454,41 €	15.454,41 €

**FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES**

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa - SNCAP

2025

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	107.100,00 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	84.400,00 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.700,00 €	-
D1.3	Segurança social	19.000,00 €	-
Total Rubrica D1			107.100,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	401.050,00 €	-
Total Rubrica D2			401.050,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	29.375,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	29.375,00 €	-
D4.1.1	Administrações Públicas	22.375,00 €	-
D4.1.1.5	Administração Local	22.375,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	7.000,00 €	-
Total Rubrica D4			29.375,00 €
D5	Outras despesas correntes	4.200,00 €	-
Total Rubrica D5			4.200,00 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	27.300,00 €	-
Total Rubrica D6			27.300,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	230.154,41 €	-
D7.1	Transferências de capital	230.154,41 €	-
D7.1.1	Administrações Públicas	230.154,41 €	-
D7.1.1.5	Administração Local	230.154,41 €	-
Total Rubrica D7			230.154,41 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Inicial de Despesa - SNCAP

2025

Resumo do Orçamento de Despesas

Despesas Correntes	541.725,00 €
Despesas de Capital	257.454,41 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	799.179,41 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00 €	496.954,53 €	496.954,53 €	187.142,28 €	187.142,28 €	187.142,28 €	187.142,28 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	239.344,53 €	239.344,53 €	152.532,28 €	152.532,28 €	152.532,28 €	152.532,28 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	238.344,53 €	238.344,53 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	238.344,53 €	238.344,53 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	109.687,25 €	109.687,25 €	22.875,00 €	22.875,00 €	22.875,00 €	22.875,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	156.510,00 €	156.510,00 €	12.510,00 €	12.510,00 €	12.510,00 €	12.510,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	81.000,00 €	81.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	Receita de capital	0,00 €	302.224,88 €	302.224,88 €	186.436,98 €	124.436,98 €	124.436,98 €	124.436,98 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	10.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	373.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	373.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corrente	0,00 €	541.725,00 €	541.725,00 €	214.475,00 €	222.475,00 €	213.475,00 €	222.475,00 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	107.100,00 €	107.100,00 €	104.600,00 €	104.600,00 €	104.600,00 €	104.600,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	84.400,00 €	84.400,00 €	82.400,00 €	82.400,00 €	82.400,00 €	82.400,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	19.000,00 €	19.000,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	401.050,00 €	401.050,00 €	78.800,00 €	87.800,00 €	78.800,00 €	87.800,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	29.375,00 €	29.375,00 €	26.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	29.375,00 €	29.375,00 €	26.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	4.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €
	Despesa de capital	0,00 €	257.454,41 €	257.454,41 €	193.150,00 €	140.150,00 €	140.150,00 €	140.150,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	27.300,00 €	27.300,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	407.625,00 €	362.625,00 €	353.625,00 €	362.625,00 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	407.625,00 €	362.625,00 €	353.625,00 €	362.625,00 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-34.045,74 €	-51.045,74 €	-42.045,74 €	-51.045,74 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-34.045,74 €	-51.045,74 €	-42.045,74 €	-51.045,74 €
	Despesa primária	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	407.625,00 €	362.625,00 €	353.625,00 €	362.625,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	-44.770,47 €	-44.770,47 €	-27.332,72 €	-35.332,72 €	-26.332,72 €	-35.332,72 €
	Saldo de capital	0,00 €	44.770,47 €	44.770,47 €	-6.713,02 €	-15.713,02 €	-15.713,02 €	-15.713,02 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-34.045,74 €	-51.045,74 €	-42.045,74 €	-51.045,74 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	0,00 €	496.954,53 €	496.954,53 €	187.142,28 €	187.142,28 €	187.142,28 €	187.142,28 €
R1	Receita fiscal	0,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	01020201 Urbano	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
	01020202 Rústico	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €
	0401230401 Canideos	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	0401239902 Certidões e certificações	0,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
	05109901 Venda de Madeira	0,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	239.344,53 €	239.344,53 €	152.532,28 €	152.532,28 €	152.532,28 €	152.532,28 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	238.344,53 €	238.344,53 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	238.344,53 €	238.344,53 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €	151.532,28 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €	128.657,28 €
	06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00 €	75.003,00 €	75.003,00 €	75.003,00 €	75.003,00 €	75.003,00 €	75.003,00 €
	06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	0,00 €	46.773,89 €	46.773,89 €	46.773,89 €	46.773,89 €	46.773,89 €	46.773,89 €
	06030107 DGA Compartição Órgãos Autárquicos	0,00 €	6.880,39 €	6.880,39 €	6.880,39 €	6.880,39 €	6.880,39 €	6.880,39 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	109.687,25 €	109.687,25 €	22.875,00 €	22.875,00 €	22.875,00 €	22.875,00 €
	060501010101 Eventos Culturais - Apoios	0,00 €	87.812,25 €	87.812,25 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	060501010102 Gestão de Combustíveis - Rede Secundária	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
	060501010103 Gestão e Manutenção Caminhos Florestais	0,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €
	060501010104 Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	060501010105 Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	060501010106 Espaço Cidadão	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	080209 Segurança Social	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	156.510,00 €	156.510,00 €	12.510,00 €	12.510,00 €	12.510,00 €	12.510,00 €
	070201 Aluguer de espaços e equipamentos	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070208029901 Eventos Culturais	0,00 €	145.000,00 €	145.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	07020905 Cemitérios	0,00 €	10.510,00 €	10.510,00 €	10.510,00 €	10.510,00 €	10.510,00 €	10.510,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	81.000,00 €	81.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0801999901	<i>Donativo ao abrigo do mecenato, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 66º, conjugado com o artigo 61º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alterado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto dos Benefícios Fiscais</i>	0,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0801999904	<i>Recuperação de despesas</i>	0,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Receita de capital	0,00 €	302.224,88 €	302.224,88 €	186.436,98 €	124.436,98 €	124.436,98 €	124.436,98 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	10.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
09010601	<i>Terrenos</i>	0,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	10.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	212.224,88 €	212.224,88 €	176.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €	123.436,98 €
100501010101	<i>Manutenção de Vias - Contrato Interadministrativo</i>	0,00 €	41.787,29 €	41.787,29 €	41.787,29 €	41.787,29 €	41.787,29 €	41.787,29 €
100501010102	<i>Reparação Corrente de Pavimentos - SMAS</i>	0,00 €	3.649,69 €	3.649,69 €	3.649,69 €	3.649,69 €	3.649,69 €	3.649,69 €
100501010103	<i>Toponímia</i>	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
100501010104	<i>Obras Diversas - Contrato Interadministrativo</i>	0,00 €	100.787,90 €	100.787,90 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
100501010105	<i>Viver Freguesias</i>	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
100501010106	<i>Proteção Civil - Vigilância e Prevenção</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
100501010107	<i>Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
100501010108	<i>Cemitérios</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	55.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
1005019901	<i>ADAE</i>	0,00 €	19.000,00 €	19.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	373.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	373.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €	311.579,26 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa Corrente	0,00 €	541.725,00 €	541.725,00 €	214.475,00 €	222.475,00 €	213.475,00 €	222.475,00 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	107.100,00 €	107.100,00 €	104.600,00 €	104.600,00 €	104.600,00 €	104.600,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	84.400,00 €	84.400,00 €	82.400,00 €	82.400,00 €	82.400,00 €	82.400,00 €
01010103	<i>Titulares dos Órgãos Autárquicos</i>	0,00 €	14.800,00 €	14.800,00 €	14.800,00 €	14.800,00 €	14.800,00 €	14.800,00 €
0101030101	<i>Assistentes Técnicas</i>	0,00 €	19.300,00 €	19.300,00 €	19.300,00 €	19.300,00 €	19.300,00 €	19.300,00 €
0101040101	<i>Assistentes Operacionais</i>	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
0101060101	<i>Assistentes Operacionais</i>	0,00 €	21.600,00 €	21.600,00 €	21.600,00 €	21.600,00 €	21.600,00 €	21.600,00 €
0101090101	<i>IEFP</i>	0,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
01011301	<i>Assistentes Técnicas</i>	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
01011302	<i>Assistentes Operacionais</i>	0,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €	2.700,00 €
01011303	<i>Outro Pessoal (IEFP)</i>	0,00 €	800,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01011402	<i>Assistentes Técnicas</i>	0,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €
01011403	<i>Assistentes Operacionais</i>	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
01011405	<i>Membros dos Órgãos Autárquicos</i>	0,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €
010202	<i>Horas extraordinárias</i>	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
010205	<i>Abono para falhas</i>	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
01021301	<i>Prémios de desempenho</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
01021303	<i>Senhas de Presença</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	19.000,00 €	19.000,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €
010301	<i>Encargos com a saúde</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
01030501	<i>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0103050202	<i>Segurança social - Regime geral</i>	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
01030901	<i>Acidentes de Trabalho</i>	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	401.050,00 €	401.050,00 €	78.800,00 €	87.800,00 €	78.800,00 €	87.800,00 €
02010201	<i>Gasolina</i>	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
02010202	<i>Gasóleo</i>	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
02010299	<i>Outros</i>	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02010401	<i>Escolas e Jardim de Infância</i>	0,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €
02010402	<i>Sede da Junta de Freguesia</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
02010801	<i>Sede da Junta de Freguesia</i>	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
02010802	<i>Escolas e Jardim de Infância</i>	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
02011201	<i>Trator e Carrinha</i>	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
02011401	<i>Roçadoras</i>	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020115	<i>Prémios, condecorações e ofertas</i>	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
02011601	<i>Água</i>	0,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €
02011602	<i>Electricidade</i>	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020117	Ferramentas e utensílios	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
020118	Livros e documentação técnica	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02012001	Escolas e Jardim de Infância	0,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €
02012002	Associações Culturais	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
02012003	Associações de Desporto e Recreio	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
020121	Outros bens	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02020201	Limpeza e Higiene Edifício Sede	0,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €	5.600,00 €
02020301	Reparação de veículos	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €
02020302	Escolas e Jardim de Infância	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
02020303	Centro de Saúde	0,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
020205	Locação de material de informática	0,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €	3.700,00 €
020209	Comunicações	0,00 €	5.500,00 €	5.500,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
020211	Representação dos serviços	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020212	Seguros	0,00 €	6.900,00 €	6.900,00 €	6.200,00 €	6.200,00 €	6.200,00 €	6.200,00 €
020213	Deslocações e estadas	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020215	Formação	0,00 €	500,00 €	500,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
0202160101	Eventos Culturais	0,00 €	145.000,00 €	145.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
02021602	Exposições e eventos	0,00 €	155.000,00 €	155.000,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €
02021701	Publicidade	0,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
02021801	Edifício Sede da Junta e Estaleiro	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020219	Assistência técnica	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
020225	Outros serviços	0,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	29.375,00 €	29.375,00 €	26.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	29.375,00 €	29.375,00 €	26.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €	25.875,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €	22.375,00 €
0405010101	Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0405010102	Faixas de Gestão de Combustível	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
0405010103	Caminhos Florestais	0,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €	13.875,00 €
0405010104	Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
0405010105	Unidade Local de Proteção Civil	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	4.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	4.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €
06020301	Outras restituições	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
06020302	IVA pago	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
06020304	Serviços bancários	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	Despesa de capital	0,00 €	257.454,41 €	257.454,41 €	193.150,00 €	140.150,00 €	140.150,00 €	140.150,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	27.300,00 €	27.300,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €
070101	Terrenos	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0701030301	Mercados da Mateeira	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0701030302	Serviços Técnicos e Projetos do Mercado da Mateeira	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07010305	Escolas	0,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €
07010602	Equipamento de Transporte	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
070107	Equipamento de informática	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
070108	Software informático	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
070109	Equipamento administrativo	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
070111	Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	230.154,41 €	230.154,41 €	179.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €	126.450,00 €
0805010101	Manutenção de Vias	0,00 €	61.450,00 €	61.450,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €
0805010102	Reparação de Pavimentos - SMAS	0,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €
0805010103	Toponímia	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
0805010104	Obras Diversas	0,00 €	100.800,00 €	100.800,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
0805010105	Viver Freguesias	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
0805010106	Proteção Civil - Vigilância e Prevenção	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0805010107	Ações Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0805010108	Contrato Interadministrativo Saúde	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €
0805010109	Cemitérios	0,00 €	15.454,41 €	15.454,41 €	55.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Orçamento Plurianual - Desagregado
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	407.625,00 €	362.625,00 €	353.625,00 €	362.625,00 €
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	407.625,00 €	362.625,00 €	353.625,00 €	362.625,00 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-34.045,74 €	-51.045,74 €	-42.045,74 €	-51.045,74 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-34.045,74 €	-51.045,74 €	-42.045,74 €	-51.045,74 €
	Despesa primária	0,00 €	799.179,41 €	799.179,41 €	407.625,00 €	362.625,00 €	353.625,00 €	362.625,00 €
	Saldo corrente	0,00 €	-44.770,47 €	-44.770,47 €	-27.332,72 €	-35.332,72 €	-26.332,72 €	-35.332,72 €
	Saldo de capital	0,00 €	44.770,47 €	44.770,47 €	-6.713,02 €	-15.713,02 €	-15.713,02 €	-15.713,02 €
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-34.045,74 €	-51.045,74 €	-42.045,74 €	-51.045,74 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes								
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros	
110	2025/5	Aquisição de Equipamento de Informática	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	204,70 €	0,00 €	2.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.704,70 €
110	2025/11	Aquisição de Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
110	2025/21	Software Informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
Total Objetivo 110													204,70 €	0,00 €	3.500,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	11.704,70 €
111	2024/8	Requalificação do Largo e Mercado da Mateeira	01	0701030301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	6	50.104,54 €	0,00 €	13.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	67.104,54 €
111	2025/15	Requalificação de Cemitérios	01	0805010109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	15.454,41 €	30.000,00 €	15.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	62.454,41 €	
Total Objetivo 111													50.104,54 €	0,00 €	28.454,41 €	31.000,00 €	16.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	129.558,95 €	
121	2025/9	Gestão de fogos rurais	01	0805010107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.291,50 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.291,50 €	
121	2025/25	Proteção Civil - Vigilância e prevenção	01	0805010106	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
Total Objetivo 121													1.291,50 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	8.791,50 €	
210	2025/10	Escolas	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.105,45 €	0,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	0,00 €	0,00 €	37.105,45 €
Total Objetivo 210													1.105,45 €	0,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	0,00 €	0,00 €	37.105,45 €	
220	2025/26	Contrato Interadministrativo - Saúde	01	0805010108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	0,00 €	2.800,00 €	16.800,00 €
Total Objetivo 220													0,00 €	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	0,00 €	2.800,00 €	16.800,00 €	
232	2025/1	Aquisição de Terrenos	01	070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
Total Objetivo 232													0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
242	2025/3	Viver Freguesias	01	0805010105	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	4.770,00 €	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	204.770,00 €
242	2025/7	Aquisição de placas de toponímia	01	0805010103	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	22.500,00 €	
242	2025/19	Manutenção de Vias	01	0805010101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	61.450,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	0,00 €	0,00 €	229.450,00 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes								
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros	
242	2025/20	Obras Diversas	01	0805010104	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100.800,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	260.800,00 €
242	2025/23	Reparação de Pavimentos - SMAS	01	0805010102	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	0,00 €	0,00 €	18.250,00 €
		Total Objetivo 242											4.770,00 €	0,00 €	210.400,00 €	130.150,00 €	130.150,00 €	130.150,00 €	130.150,00 €	130.150,00 €	0,00 €	0,00 €	735.770,00 €
330	2025/22	Equipamento de Transporte	01	07010602	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
		Total Objetivo 330											0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
350	2025/27	Serviços Técnicos e Projetos do Mercado da Matoeira	01	0701030302	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
		Total Objetivo 350											0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
430	2025/6	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	957,17 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	8.457,17 €
		Total Objetivo 430											957,17 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	8.457,17 €
												Total	58.433,36 €	0,00 €	257.454,41 €	178.150,00 €	163.150,00 €	149.150,00 €	149.150,00 €	149.150,00 €	0,00 €	2.800,00 €	958.287,77 €



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes									
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros		
110	2025/5	Aquisição de Equipamento de Informática	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	204,70 €	0,00 €	2.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.704,70 €	
		Total Projeto 2025/5											204,70 €	0,00 €	2.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.704,70 €
110	2025/11	Aquisição de Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
		Total Projeto 2025/11											0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
110	2025/21	Software Informático	01	070108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
		Total Projeto 2025/21											0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
111	2024/8	Requalificação do Largo e Mercado da Matoeira	01	0701030301	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	6	50.104,54 €	0,00 €	13.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	67.104,54 €	
		Total Projeto 2024/8											50.104,54 €	0,00 €	13.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	67.104,54 €
111	2025/15	Requalificação de Cemitérios	01	0805010109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	15.454,41 €	30.000,00 €	15.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	62.454,41 €		
		Total Projeto 2025/15											0,00 €	0,00 €	15.454,41 €	30.000,00 €	15.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	62.454,41 €		
121	2025/9	Gestão de fogos rurais	01	0805010107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.291,50 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.291,50 €	
		Total Projeto 2025/9											1.291,50 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.291,50 €	
121	2025/25	Proteção Civil - Vigilância e prevenção	01	0805010106	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
		Total Projeto 2025/25											0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
210	2025/10	Escolas	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.105,45 €	0,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	0,00 €	0,00 €	37.105,45 €	
		Total Projeto 2025/10											1.105,45 €	0,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	0,00 €	0,00 €	37.105,45 €	
220	2025/26	Contrato Interadministrativo - Saúde	01	0805010108	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	0,00 €	2.800,00 €	16.800,00 €	
		Total Projeto 2025/26											0,00 €	0,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	0,00 €	2.800,00 €	16.800,00 €	
232	2025/1	Aquisição de Terrenos	01	070101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	
		Total Projeto 2025/1											0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1

2415-200 Regueira de Pontes

Plano Plurianual de Investimentos Inicial 2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes								
															2025	2026	2027	2028			2029	Outros	
242	2025/3	Viver Freguesias	01	0805010105	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	4.770,00 €	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	204.770,00 €
		Total Projeto 2025/3											4.770,00 €	0,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	204.770,00 €
242	2025/7	Aquisição de placas de toponímia	01	0805010103	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	22.500,00 €
		Total Projeto 2025/7											0,00 €	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	22.500,00 €
242	2025/19	Manutenção de Vias	01	0805010101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	61.450,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	0,00 €	0,00 €	229.450,00 €
		Total Projeto 2025/19											0,00 €	0,00 €	61.450,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	42.000,00 €	0,00 €	0,00 €	229.450,00 €
242	2025/20	Obras Diversas	01	0805010104	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100.800,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	260.800,00 €
		Total Projeto 2025/20											0,00 €	0,00 €	100.800,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	260.800,00 €
242	2025/23	Reparação de Pavimentos - SMAS	01	0805010102	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	0,00 €	0,00 €	18.250,00 €
		Total Projeto 2025/23											0,00 €	0,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	3.650,00 €	0,00 €	0,00 €	18.250,00 €
330	2025/22	Equipamento de Transporte	01	07010602	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
		Total Projeto 2025/22											0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
350	2025/27	Serviços Técnicos e Projetos do Mercado da Matoeira	01	0701030302	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
		Total Projeto 2025/27											0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
430	2025/6	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	01	070111	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	957,17 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	8.457,17 €
		Total Projeto 2025/6											957,17 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	8.457,17 €
												Total	58.433,36 €	0,00 €	257.454,41 €	178.150,00 €	163.150,00 €	149.150,00 €	149.150,00 €	0,00 €	2.800,00 €	958.287,77 €	



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

RH - Mapa de Pessoal
2025

Unid. Org.	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica ou Profissional	Carreira	Postos de trabalho			Observações	
				Tipo de Contrato	A Preencher	Preenchidos		Total
01	1 - Realização e Orientação para Resultados 2 - Orientação para o Serviço Público 3 - Conhecimentos e Experiência 4 - Organização e Método de Trabalho 5 - Adaptação e Melhoria Contínua 6 - Coordenação 7 - Trabalho de Equipa e Cooperação 8 - Inovação e Qualidade 9 - Comunicação 10 - Relacionamento Interpessoal 11 - Iniciativa e Autonomia 12 - Otimização de Recursos 13 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 14 - Análise da Informação e Sentido Crítico 15 - Tolerância à Pressão e Contrariedades	12.º ano ou equivalente	Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	Tempo Indeterminado	0	1	1	
01	1 - Realização e Orientação para Resultados 2 - Orientação para o Serviço Público 3 - Conhecimentos e Experiência 4 - Organização e Método de Trabalho 5 - Adaptação e Melhoria Contínua 6 - Coordenação 7 - Trabalho de Equipa e Cooperação 8 - Inovação e Qualidade 9 - Comunicação 10 - Relacionamento Interpessoal 11 - Iniciativa e Autonomia 12 - Otimização de Recursos 13 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 14 - Análise da Informação e Sentido Crítico 15 - Tolerância à Pressão e Contrariedades	12.º ano ou equivalente	Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	Termo Resolutivo	0	1	1	



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

RH - Mapa de Pessoal
2025

Unid. Org.	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica ou Profissional	Carreira	Postos de trabalho			Observações	
				Tipo de Contrato	A Preencher	Preenchidos		Total
01	1 - Realização e Orientação para Resultados 2 - Orientação para o Serviço Público 3 - Conhecimentos e Experiência 4 - Organização e Método de Trabalho 5 - Trabalho de Equipa e Cooperação 6 - Coordenação 7 - Relacionamento Interpessoal 8 - Adaptação e Melhoria Contínua 9 - Inovação e Qualidade 10 - Otimização de Recursos 11 - Iniciativa e Autonomia 12 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 13 - Tolerância à Pressão e Contrariedades 14 - Orientação para a Segurança	4 anos de escolaridade	Assistente operacional, operário, auxiliar	Termo Resolutivo	0	1	1	
01	1 - Realização e Orientação para Resultados 2 - Orientação para o Serviço Público 3 - Conhecimentos e Experiência 4 - Organização e Método de Trabalho 5 - Trabalho de Equipa e Cooperação 6 - Coordenação 7 - Relacionamento Interpessoal 8 - Adaptação e Melhoria Contínua 9 - Inovação e Qualidade 10 - Otimização de Recursos 11 - Iniciativa e Autonomia 12 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 13 - Tolerância à Pressão e Contrariedades 14 - Orientação para a Segurança	Menos de 4 anos de escolaridade	Assistente operacional, operário, auxiliar	Termo Resolutivo	0	1	1	



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

RH - Mapa de Pessoal
2025

Unid. Org.	Atribuições/Competências/Atividades	Área de Formação Académica ou Profissional	Carreira	Postos de trabalho			Observações	
				Tipo de Contrato	A Preencher	Preenchidos		Total
01	1 - Realização e Orientação para Resultados 2 - Orientação para o Serviço Público 3 - Conhecimentos e Experiência 4 - Organização e Método de Trabalho 5 - Trabalho de Equipa e Cooperação 6 - Coordenação 7 - Relacionamento Interpessoal 8 - Adaptação e Melhoria Contínua 9 - Inovação e Qualidade 10 - Otimização de Recursos 11 - Iniciativa e Autonomia 12 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço 13 - Tolerância à Pressão e Contrariedades 14 - Orientação para a Segurança	6 anos de escolaridade	Assistente operacional, operário, auxiliar	Termo Resolutivo	0	1	1	
TOTAL FINAL					0	5	5	

Mapa Resumo dos postos de trabalho			
Carreira	A Preencher	Preenchidos	Total
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	3	3
TOTAL FINAL	0	5	5



FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES

507099400

Largo da Igreja n.º1
2415-200 Regueira de Pontes

Assinaturas de Aprovação
2025

ÓRGÃO EXECUTIVO,

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO,

Em ____ de ____ de ____

O CONTABILISTA PÚBLICO,

Em ____ de ____ de ____
